



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 14.05.001/2026 - ORD - SPM

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá - CE

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de dotação orçamentária, bem como a indicação da classificação completa da despesa, incluindo Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos, para custeio da despesa referente à **contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do município de Tauá - CE.**

Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

Item	Descrição do item	Unidade
1	Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe composta de até 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de shows com aproximadamente 03:00hrs (três horas) de duração.	Cachê
2	Cadeiras - locação de cadeiras plásticas, sem braço, com capacidade mínima para 120kg, que devem ser colocadas e retiradas pela contratada.	Unidade
3	Disciplinador - estrutura metálica em alumínio, com 2 metros de comprimento e 1 metro de altura.	Unidade
4	Iluminação branca - locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, nas tendas, postes e estrutura de evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	Diária
5	Instalação de pontos de energia elétrica para o evento, compreendendo fornecimento e instalação de cabeamento com seção mínima de 6 mm², tomadas e régua de distribuição nos padrões 10 A e 20 A, incluindo todos os materiais necessários, bem como a disponibilização de 02 (dois) eletricitistas para execução da instalação e suporte técnico durante todo o período de realização da feira.	Unidade
6	Serviço de locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Abastecimento por conta do contratado.	Unidade
7	Mesas com tampo - locação de mesa plástica ou de ferro resistente, contendo no mínimo 70cm de comprimento e 70cm de largura com capacidade para 60kg, com tampo em madeira de 1,2 metros de diâmetro, e toalha na cor branca, devendo ser colocadas e retiradas pela contratada.	Unidade
8	Painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5 processadoras de vídeo 2k 01 - notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	M²
9	Palco porte pequeno - locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 2,0 metros de frente por 4,0 metros de profundidade, 5,0 metros de altura do	Diária



SECRETARIA DE POLÍTICAS
E PROJETOS PARA A MULHER E FAMÍLIA



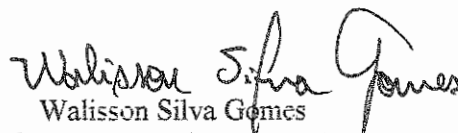
	piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura q30 ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nightday, antichamas, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	
10	Pórtico de entrada - locação com montagem e desmontagem de estrutura em q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, com testeira superior para fixação de lona ou led com 05m de largura por 03m de altura e testeira 01 m de altura.	Unidade
11	Sistema de sonorização profissional de pequeno porte - locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	Diária
12	Tenda piramidal - locação com montagem e desmontagem de tendas medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nightday branca.	Unidade

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos do Fundo Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá - CE, 14 de maio de 2026.


Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas da
Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família
Tauá - CE

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102023/2025 – GABP.



DECRETO Nº 0102023/2025 – GABP.

Designa e delega poderes para ordenação de despesas da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DESIGNA como ordenador de despesas da SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA, o servidor público WALISSON SILVA GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SÍMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº ***.071.013-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. DELEGA poderes para o servidor designado como ordenador de despesas no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo -se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 3º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL





SECRETARIA DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À

Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família

Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 14.05.001/2026 – ORD - SPM, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2101

Dotação Orçamentária: 04 122 0491 2.121

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.39.23 (Festividades); 3.3.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos); 3.3.90.39.05 (Serviços técnicos profissionais)

Fonte de Recursos: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 14 de Maio de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador

CRC CE-023973/O-1



Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Sec. de Políticas e Proj. para a Mulher e Família



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260514010

Pag.: 1

ÓRGÃO : 21 Sec. de Pol. e Proj. p/ Mulher e Família

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. de Pol. e Proj. p/ Mulher e Família

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para a Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FeMET), para atender as necessidades da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do município de Tauá - CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
109898	Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe <i>Especificação: Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe composta de até 05 (cinco) integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de shows com aproximadamente 03:00hrs (três horas) de duração.</i>	30,0000	CACHÊ	1.312,77
109899	Cadeiras - locação de cadeiras plásticas, sem braço, com capacidade mínima p <i>Especificação: Cadeiras - locação de cadeiras plásticas, sem braço, com capacidade mínima para 120kg, que devem ser colocadas e retiradas pela contratada.</i>	3000,0000	UNIDADE	8,77
109900	Disciplinador - estrutura metálica em alumínio, com 2 metros de comprimento <i>Especificação: Disciplinador - estrutura metálica em alumínio, com 2 metros de comprimento e 1 metro de altura.</i>	800,0000	UNIDADE	43,20
109901	Iluminação branca - locação com montagem, desmontagem e manutenção de sist <i>Especificação: Iluminação branca - locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, nas tendas, postes e estrutura de evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.</i>	60,0000	DIA	2.048,58
109902	Instalação de pontos de energia elétrica para o evento, compreendendo fornecimen <i>Especificação: Instalação de pontos de energia elétrica para o evento, compreendendo fornecimento e instalação de cabeamento com seção mínima de 6 mm², tomadas e régua de distribuição nos padrões 10 A e 20 A, incluindo todos os materiais necessários, bem como a disponibilização de 02 (dois) eletricitistas para execução da instalação e suporte técnico durante todo o período de realização da feira.</i>	60,0000	UNIDADE	2.313,33
109903	Serviço de locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em <i>Especificação: Serviço de locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Abastecimento por conta do contratado.</i>	40,0000	UNIDADE	2.660,71



Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Sec. de Políticas e Proj. para a Mulher e Família



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260514010

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
109904	Mesas com tampo - locação de mesa plástica ou de ferro resistente, contendo <i>Especificação: Mesas com tampo - locação de mesa plástica ou de ferro resistente, contendo no mínimo 70cm de comprimento e 70cm de largura com capacidade para 60kg, com tampo em madeira de 1,2 metros de diâmetro, e toalha na cor branca, devendo ser colocadas e retiradas pela contratada.</i>	3000,0000	UNIDADE	12,50
109905	Painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led d <i>Especificação: Painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5 processadoras de vídeo 2k 01 ? notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.</i>	100,0000	METRO QUADRA	274,75
109906	Palco porte pequeno - locação com montagem e desmontagem de palco, medindo n <i>Especificação: Palco porte pequeno - locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 2,0 metros de frente por 4,0 metros de profundidade, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura q30 ou q50, cobertura em arco ou chafé, coberto em lona tipo nightandday, antichamas, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.</i>	40,0000	DIA	1.527,33
109907	Pórtico de entrada - locação com montagem e desmontagem de estrutura em q30 <i>Especificação: Pórtico de entrada - locação com montagem e desmontagem de estrutura em q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, com testeira superior para fixação de lona ou led com 05m de largura por 03m de altura e testeira 01 m de altura.</i>	50,0000	UNIDADE	1.513,33
109908	Sistema de sonorização profissional de pequeno porte - locação com montagem <i>Especificação: Sistema de sonorização profissional de pequeno porte - locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.</i>	40,0000	DIA	2.033,33
109909	Tenda piramidal - locação com montagem e desmontagem de tendas medindo <i>Especificação: Tenda piramidal - locação com montagem e desmontagem de tendas medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nightday branca.</i>	800,0000	UNIDADE	408,75

Tauá, 14 de Maio de 2026


WALISSON SILVA GOMES
RESPONSÁVEL

rp/01



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PCA - Plano de Contratação Anual 2026
Número 974/2025

Órgão : Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família
Responsável pela Demanda : APOLYANNA LIMA FERREIRA
E-mail : semujidf@gmail.com

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para a Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FeMET), para atender as necessidades da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do município de Tauá - CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização da Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FeMET), promovida pela Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do Município de Tauá – CE, evento voltado ao fortalecimento do empreendedorismo feminino, à valorização da autonomia econômica das mulheres e ao incentivo à geração de emprego, renda e inclusão social.

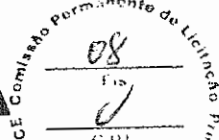
A execução da FeMET demanda infraestrutura adequada e atrações artísticas que proporcionem um ambiente organizado, seguro e atrativo para expositores, empreendedoras, visitantes e demais participantes, contribuindo para o aumento da participação do público e para o fortalecimento da identidade do evento. A disponibilização de estruturas como palco, sonorização, iluminação, tendas, geradores, banheiros químicos, disciplinadores e demais equipamentos, aliada à contratação de atrações de renome local, é indispensável para assegurar a qualidade, o conforto, a acessibilidade e o êxito das atividades programadas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que a demanda é futura e eventual, possibilitando a contratação conforme a necessidade, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o planejamento da Secretaria, evitando contratações desnecessárias, proporcionando maior economicidade, eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos e contratação de atrações de renome local constitui medida necessária para garantir a adequada realização da Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FeMET), promovendo um evento de qualidade, com impacto positivo no desenvolvimento econômico, social e cultural do município, especialmente no fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres.

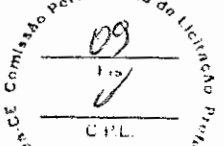
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade
Elemento de despesas 3.3.90.39.00; Subelemento 3.3.90.39.23			
1	Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe composta de até 05 (cinco) integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de shows com aproximadamente 03:00hrs (três horas) de duração.	Cachê	30



SECRETARIA DE POLÍTICAS
E PROJETOS PARA A MULHER E FAMÍLIA

Elemento de despesas 3.3.90.39.00; Subelemento 3.3.90.39.05			
2	Instalação de pontos de energia elétrica para o evento, compreendendo fornecimento e instalação de cabeamento com seção mínima de 6 mm², tomadas e réguas de distribuição nos padrões 10 A e 20 A, incluindo todos os materiais necessários, bem como a disponibilização de 02 (dois) eletricitistas para execução da instalação e suporte técnico durante todo o período de realização da feira.	Unidade	60
Elemento de despesas 3.3.90.39.00; Subelemento 3.3.90.39.12			
3	Cadeiras - locação de cadeiras plásticas, sem braço, com capacidade mínima para 120kg, que devem ser colocadas e retiradas pela contratada.	Unidade	3000
4	Disciplinador - estrutura metálica em alumínio, com 2 metros de comprimento e 1 metro de altura.	Unidade	800
5	Iluminação branca - locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, nas tendas, postes e estrutura de evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	Diária	60
6	Serviço de locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Abastecimento por conta do contratado.	Unidade	40
7	Mesas com tampo - locação de mesa plástica ou de ferro resistente, contendo no mínimo 70cm de comprimento e 70cm de largura com capacidade para 60kg, com tampo em madeira de 1,2 metros de diâmetro, e toalha na cor branca, devendo ser colocadas e retiradas pela contratada.	Unidade	3000
8	Painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5 processadoras de vídeo 2k 01 – notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	M²	100
9	Palco porte pequeno - locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 2,0 metros de frente por 4,0 metros de profundidade, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura q30 ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighthandday, antichamas, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	Diária	40
10	Pórtico de entrada - locação com montagem e desmontagem de estrutura em q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, com testeira superior para fixação de lona ou led com 05m de largura por 03m de altura e testeira 01 m de altura.	Unidade	50
11	Sistema de sonorização profissional de pequeno porte - locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	Diária	40



SECRETARIA DE POLÍTICAS
E PROJETOS PARA A MULHER E FAMÍLIA

12	Tenda piramidal - locação com montagem e desmontagem de tendas medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nightday branca.	Unidade	800
----	--	---------	-----

Local de Entrega/Prestação: Serviço será executado em local a ser definido pela Secretaria

Prazo de Entrega/Execução: 03 (três) dias úteis após o envio da ordem de serviço.

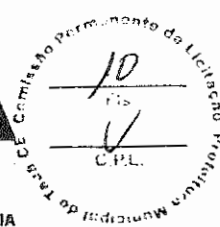
4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 2101 04 122 0491 2.121, elemento de despesas 3.3.90.39.00; Subelemento 3.3.90.39.05/3.3.90.39.12/3.3.90.39.23 e fonte de recursos 1500.

Tauá - CE, 14 de maio de 2026.

APOLYANNA LIMA FERREIRA

Secretária de Políticas e Projetos para a Mulher e Família



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para a Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FeMET), para atender as necessidades da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do município de Tauá - CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

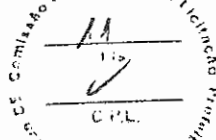
A Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do Município de Tauá – CE necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para viabilizar a realização da **Feira da Mulher Empreendedora de Tauá – FeMET**. O evento integra o calendário oficial do município e representa uma importante ação de incentivo ao empreendedorismo feminino, fomentando a geração de renda, ampliando a visibilidade dos empreendimentos liderados por mulheres e contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Para assegurar a adequada execução da Feira, faz-se necessária a disponibilização de infraestrutura compatível com a dimensão do evento, contemplando serviços de locação de sistema de sonorização, palco, iluminação, pódio, tendas, mesas, cadeiras, disciplinadores de contenção e atração artística local. Esses elementos são indispensáveis para garantir um ambiente organizado, acessível, seguro e confortável para expositores, visitantes e demais participantes, além de proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades programadas.

A contratação de empresa especializada assegura a disponibilização de equipamentos em perfeitas condições de uso, bem como a execução dos serviços de transporte, montagem, operação, suporte técnico e desmontagem, reduzindo riscos operacionais e garantindo o pleno funcionamento da estrutura durante toda a programação. Além disso, a inclusão de atrações locais fortalece a valorização dos artistas do município, amplia o alcance do evento e proporciona uma experiência mais atrativa ao público, reforçando a FeMET como importante instrumento de desenvolvimento econômico, social e cultural de Tauá.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário Estimado	Vlr. Total Estimado
1	Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe composta de até 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de shows com aproximadamente 03:00hrs (três horas) de duração.	Cachê	30	R\$ 461,25	R\$ 13.837,50
2	Cadeiras - locação de cadeiras plásticas, sem braço, com capacidade mínima para 120kg, que devem ser colocadas e retiradas pela contratada.	Unidade	3000	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
3	Disciplinador - estrutura metálica em alumínio, com 2 metros de comprimento e 1 metro de altura.	Unidade	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
4	Iluminação branca - locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, nas tendas, postes	Diária	60	R\$ 794,50	R\$ 47.670,00



SECRETARIA DE POLÍTICAS
E PROJETOS PARA A MULHER E FAMÍLIA

	e estrutura de evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.				
5	Instalação de pontos de energia elétrica para o evento, compreendendo fornecimento e instalação de cabeamento com seção mínima de 6 mm², tomadas e réguas de distribuição nos padrões 10 A e 20 A, incluindo todos os materiais necessários, bem como a disponibilização de 02 (dois) eletricitistas para execução da instalação e suporte técnico durante todo o período de realização da feira.	Unidade	60	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00
6	Serviço de locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Abastecimento por conta do contratado.	Unidade	40	R\$ 988,00	R\$ 39.520,00
7	Mesas com tampo - locação de mesa plástica ou de ferro resistente, contendo no mínimo 70cm de comprimento e 70cm de largura com capacidade para 60kg, com tampo em madeira de 1,2 metros de diâmetro, e toalha na cor branca, devendo ser colocadas e retiradas pela contratada.	Unidade	3000	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00
8	Painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5 processadoras de vídeo 2k 01 - notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	M²	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
9	Palco porte pequeno - locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 2,0 metros de frente por 4,0 metros de profundidade, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura q30 ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nightday, antichamas, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	Diária	40	R\$ 575,00	R\$ 23.000,00
10	Pórtico de entrada - locação com montagem e desmontagem de estrutura em q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, com testeira superior para fixação de lona ou led com 05m de largura por 03m de altura e testeira 01 m de altura.	Unidade	50	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00
11	Sistema de sonorização profissional de pequeno porte - locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	Diária	40	R\$ 722,00	R\$ 28.880,00
12	Tenda piramidal - locação com montagem e desmontagem de tendas medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nightday branca.	Unidade	800	R\$ 168,00	R\$ 134.400,00
Total					R\$ 530.227,50

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 530.227,50 (quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

4.3. O valor estimado foi obtido por meio da análise de contratos anteriormente celebrados pela Prefeitura Municipal de Tauá para objetos similares, complementada por pesquisa de mercado realizada pela Secretaria demandante.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família | Rua Isaias Setúbal da Paixão, nº 06 - Planalto dos Colibris - Tauá, CE
semujidf@taua.ce.gov.br | www.taua.ce.gov.br

140



☐ Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

☒ Tendo em vista que a FeMET já faz parte do calendário de eventos do município, sendo realizada no mínimo uma vez por mês, este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. Os serviços serão executados de acordo com o calendário a ser elaborado pela Secretaria, os quais serão precedidos de Ordem de Serviços até 03 (três) dias úteis após o envio da ordem de serviço;



5.5.1.1.1. A programação e organização dos eventos serão de responsabilidade da Secretaria, enquanto a empresa contratada deverá executar os itens especificados na Ordem de Serviços, respeitando os prazos estabelecidos

5.5.1.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

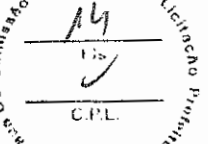
6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

mp



6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família | Rua Isaias Setúbal da Paixão, nº 06 - Planalto dos Colibris - Tauá, CE
semujidf@taua.ce.gov.br | www.taua.ce.gov.br



8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos e na contratação de atrações de renome local, destinadas à realização da Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FeMET), contemplando todos os serviços necessários à adequada execução do evento, de forma a assegurar infraestrutura, organização, segurança, conforto e atratividade ao público participante. A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade à Administração para atender às necessidades da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, permitindo a contratação conforme a demanda, observados os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada realização da Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FeMET), mediante a disponibilização de estrutura compatível e atrações de renome local que contribuam para a organização, atratividade e sucesso do evento. Busca-se fortalecer o empreendedorismo feminino, ampliar a participação da comunidade, promover a valorização das empreendedoras locais e proporcionar um ambiente propício à exposição, comercialização de produtos, geração de oportunidades de negócios e fortalecimento da economia local, garantindo, ainda, uma contratação vantajosa para a Administração Pública, pautada nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

70



13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

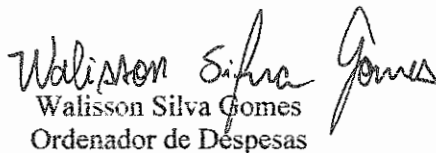
14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá - CE, 15 de maio de 2026.


Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas

Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família

AO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezado Senhor(a),

Vimos por meio deste solicitar vossos préstimos no sentido de fornecer cotação de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data de recebimento deste ofício, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado no modelo de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de execução, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Solicitamos ainda, que a referida proposta de mercado nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja enviada através do e-mail semujidf@gmail.com ou protocolada na sede da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família da Prefeitura Municipal de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.


Walisson Silva Gomes

Ordenador de despesas
Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família

LOGO DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA: (NOME, CNPJ, ENDEREÇO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para a Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FeMET), para atender as necessidades da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do município de Tauá - CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Instalação de pontos de energia elétrica para o evento, compreendendo fornecimento e instalação de cabeamento com seção mínima de 6 mm ² , tomadas e régua de distribuição nos padrões 10 A e 20 A, incluindo todos os materiais necessários, bem como a disponibilização de 02 (dois) eletricitas para execução da instalação e suporte técnico durante todo o período de realização da feira.	Und.	60		
VALOR TOTAL					

Valor total por extenso: (_____)

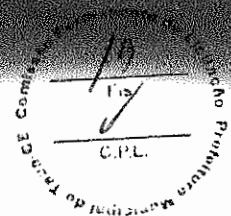
Prazo de validade da pesquisa:

Cidade, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR (DADOS DA EMPRESA)



SARA F
DOS SANTOS



PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE Tauá-CE.

Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do município de Tauá - CE.

EMPRESA: SARA F. DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 12.215.426/0001-41

RUA PEDRO ALVES FEITOSA, 493, JOSÉ ÓSMIO – TAUÁ -CE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para a Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FeMET), para atender as necessidades da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do município de Tauá CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Instalação de pontos de energia elétrica para o evento, compreendendo fornecimento e instalação de cabeamento com seção mínima de 6 mm ² , tomadas e réguas de distribuição nos padrões 10 A e 20 A, incluindo todos os materiais necessários, bem como a disponibilização de 02 (dois) eletricitistas para execução da instalação e suporte técnico durante todo o período de realização da feira.	Und.	60	2.500,00	150.000,00
VALOR TOTAL					150.000,00

Valor total por extenso: (cento e cinquenta mil reais)

Prazo de validade da pesquisa: 60 dias

Tauá, 15 de maio de 2026.

Sara Ferreira dos Santos

SARA F. DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 12.215.426/0001-41

RUA PEDRO ALVES FEITOSA, 493, JOSÉ OSIMO.

Sara F. dos Santos
CNPJ: 12.215.426/0001-41
Rua Pedro Alves Feitosa. 493
Bairro José Osimo

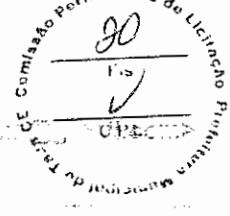
CNPJ.12 215 426/0001-41

TEL (88) 3437 3955 (88) 99911 2837

RUA PEDRO ALVES FEITOSA 493 BAIRRO JOSÉ OSIMO TAUÁ-CE

Contabil

Assinatura de Atos Administrativos - Tarefa <contratos.taua@gmail.com>



Ata do Registro de Preços Nº 13.08.001/2024-01

Contratos Administrativos Tauá <contratos.taua@gmail.com>
Para: sarasanttttos@gmail.com

2 de setembro de 2024 às 15:11

À

SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA.

Rua Pedro Alves Feitosa, nº 493, bairro José Osimo, Tauá-CE. CEP 63.660-000.
CNPJ nº 12.215.426/0001-41.

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prezado Senhor,

Vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura da **Ata de Registro de Preços Nº 13.08.001/2024-01**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13.08.001/2024-SEMUJIDF**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE.**

A Ata de Registro de Preço está disponível e **deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do documento, a **Administração poderá aceitar assinatura digital, desde que baseada em certificado digital**, para que possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente.

Walisson Silva Gomes

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - Órgão Gerenciador

...

...

...

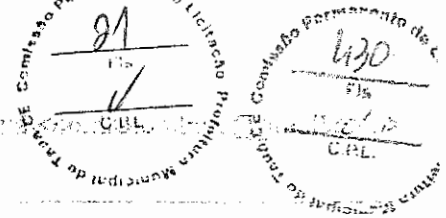
...

Ata do Registro de Preços Nº 13.08.001/2024-01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13.08.001/2024-SEMUJIDF, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do Município de Tauá – CE.

ATA SRP 13.08.0022024-01.pdf
238K

Camil

Assinatura do Atendente (a) responsável



Ata de Registro de Preços Nº 13.08.001/2024-01

Sara Santos **CELEBRAI** FORMATURA <sarasantitos@gmail.com>
Para: Contratos Administrativos Tauá <contratos.taua@gmail.com>

3 de setembro de 2024 às 08:53

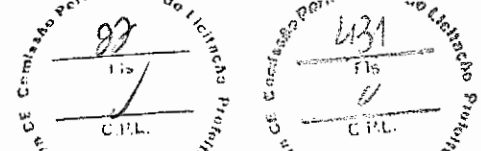
Bom dia,

Segue em anexo Ata de Registro de Preços Nº 13.08.001/2024-01 assinada.

→ ATA_SRP_13.08.0022024-01_assinado.pdf
267K



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Políticas Da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e
Família



Tauá-CE, 02 de setembro de 2024.

A

SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA.

Rua Pedro Alves Feitosa, nº 493, bairro José Osimo, Tauá-CE. CEP 63.660-000.
CNPJ nº 12.215.426/0001-41.

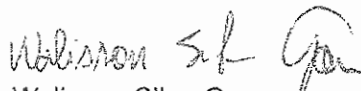
REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prezado Senhor,

Vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura da **Ata de Registro de Preços Nº 13.08.001/2024-01**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13.08.001/2024-SEMUJIDF**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE.**

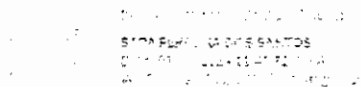
A Ata de Registro de Preço está disponível e **deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do documento, a **Administração poderá aceitar assinatura digital, desde que baseada em certificado digital**, para que possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente.


Walisson Silva Gomes

**Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família
Órgão Gerenciador**

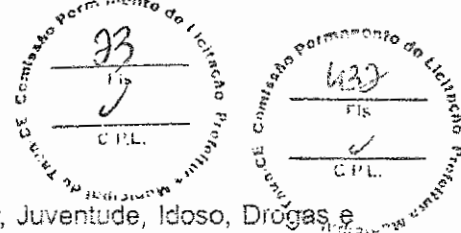
CIENTE EM: ____/____/____.


SARA FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ nº 12.215.426/0001-41
RUA PEDRO ALVES FEITOSA, Nº 493, BARRIO JOSÉ OSIMO, TAUÁ-CE

Nome: Sara Ferreira dos Santos
CPF nº: 010.691.993-89



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Políticas Da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.08.001/2024-01

Pregão Eletrônico nº 13.08.001/2024-SEMUJIDF

Processo nº 09.08.001/2024-SEMUJIDF

Aos 03 de setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-47, através da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família (*Órgão Gerenciador*), neste ato representado(a) pelo(a) Ordenadora de Despesas, Sr.(a) Walisson Silva Gomes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nº 13.08.001/2024-SEMUJIDF, do Processo Administrativo nº 09.08.001/2024-SEMUJIDF, RESOLVE registrar os preços da empresa **SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.215.426/0001-41, situada na Rua Pedro Alves Feitosa, nº 493, bairro José Osimo, Tauá-CE. CEP 63.660-000, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP de 20 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 13.08.001/2024-SEMUJIDF, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que estão em anexo.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do Município de Tauá-CE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
- 4.1.2. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

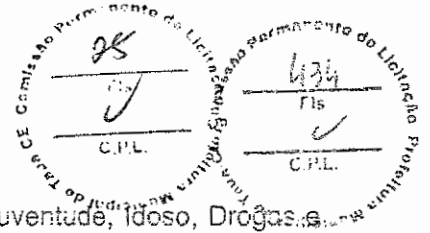
5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Políticas Da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família



5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

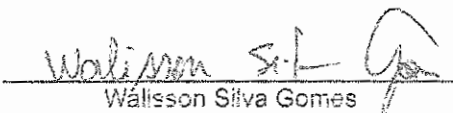
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

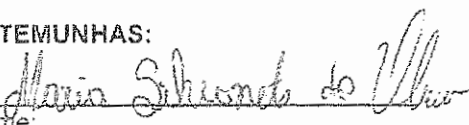
SIGNATÁRIOS:

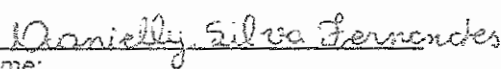
Tauá-CE, 03 de setembro de 2024.


Wálisson Silva Gomes
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas
da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família
Órgão Gerenciador


SARA FERREIRA DOS SANTOS
CPF nº 010.691.993-89
SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 12.215.426/0001-41
Detentor do Reg. de Preços

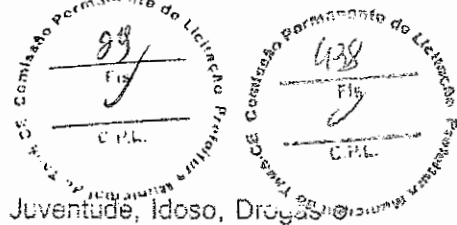
TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 07210087397

2. 
Nome:
CPF: 083.798.613-37



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Políticas Da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família



ANEXO ÚNICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.08.001/2024-01

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 13.08.001/2024-01, gerenciada pela(a) Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 13.08.001/2024-SEMUJIDF, conforme segue:

Empresa SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ nº 12.215.426/0001-41.

Endereço: Rua Pedro Alves Feltosa, nº 493, bairro José Osimo, Tauá-CE. CEP 63.680-000.

Representante: Sara Ferreira dos Santos.

CPF nº 010.691.993-89.

Telefone: (88) 98137-6592.

E-mail: sarasantos@gmail.com.

LOTE ÚNICO

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe composta de até 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de shows com aproximadamente 03:00hrs (três horas) de duração.	Cachê	24	461,25	11.070,00
2	Cadeiras - locação de cadeiras plásticas, sem braço, com capacidade mínima para 120kg, que devem ser colocadas e retiradas pela contratada.	Unidade	2500	2,75	6.875,00
3	Disciplinador - estrutura metálica em alumínio, com 2 metros de comprimento e 1 metro de altura.	Unidade	300	13,00	3.900,00
4	Iluminação branca - locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, nas tendas, postes e estrutura de evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	Diária	40	794,50	31.780,00
5	Serviço de locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 350/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Abastecimento por conta do contratado.	Unidade	30	988,00	29.640,00
6	Mesas com tampo - locação de mesa plástica ou de ferro resistente, contendo no mínimo 70cm de comprimento e 70cm de largura com capacidade para 60kg, com tampo em madeira de 1,2 metros de diâmetro, e toalha na cor branca, devendo ser colocadas e retiradas pela contratada.	Unidade	2.500	8,59	21.475,00
7	Palco porte pequeno - locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 2,0	Diária	24	575,00	13.800,00

	metros de frente por 4,0 metros de profundidade, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura q30 ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighthandday, antichamas, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.				
8	Pórtico de entrada - locação com montagem e desmontagem de estrutura em q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, com testeira superior para fixação de lona ou led com 05m de largura por 03m de altura e testeira 01 m de altura.	Unidade	30	670,00	20.100,00
9	Sistema de sonorização profissional de pequeno porte - locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	Diária	30	722,00	21.660,00
10	Tenda piramidal - locação com montagem e desmontagem de tendas medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighthandday branca.	Unidade	500	168,00	84.000,00
Total Estimado					244.300,00

Tauá-CE, 03 de setembro de 2024.

Walisson Silva Gomes
Walisson Silva Gomes
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família
Órgão Gerenciador

Sara Ferreira dos Santos
SARA FERREIRA DOS SANTOS
CPF nº 010.691.993-89
SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 12.215.426/0001-41
Detentor do Reg. de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13.08.001/2024-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 13.08.001/2024-SEMUJIDF.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Walisson Silva Gomes.

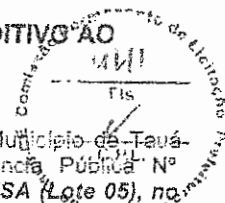
REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Sara Ferreira dos Santos.

VALOR GLOBAL: R\$ 244.300,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais).

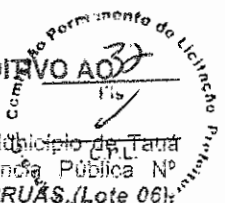
Tauá-CE, 03 de setembro de 2024.


Walisson Silva Gomes

Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família
Órgão Gerenciador

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310805/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 310805/2022, decorrente da Concorrência Pública Nº 22.09.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a **Contratação de empresa para construção do CRAS SANTA TERESA (Lote 05), no município de Tauá-CE.** CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. CONTRATADO(A): F R ARCANJO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53. PRAZO DE DURAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias - de 26 de agosto de 2024 a 21 de fevereiro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Roberto Arcanjo Matos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tarsis Cavalcante Mota. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310806/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 310806/2022, decorrente da Concorrência Pública Nº 22.09.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a **Contratação de empresa para construção do CRAS VILA DE MARRUÁS (Lote 06), no município de Tauá-CE.** CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. CONTRATADO(A): F R ARCANJO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53. PRAZO DE DURAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias - de 26 de agosto de 2024 a 21 de fevereiro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Roberto Arcanjo Matos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tarsis Cavalcante Mota. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Delegada celebrado entre o Município de Tauá, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a delegação do serviço de iluminação pública à Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S.A, compreendendo a operação e manutenção, a modernização e eficiência; a implantação de fiação e rede de postes próprios; ampliação do sistema de iluminação pública; desenvolvimento de inovação e atividades relacionadas compartilhadas com a infraestrutura de iluminação pública com vistas ao desenvolvimento do projeto de cidade inteligente. DELEGANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. DELEGATÁRIA: COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ nº 40.211.550/0001-74. ALTERAÇÕES: Adequação do Cronograma do Termo de Execução Delegada; alteração do período de adaptação de 12 meses para 24 meses; cancelamento das contraprestações dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023; Reajuste do valor máximo de contraprestação mensal para R\$ 457.929,77 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). ASSINA PELA DELEGATÁRIA: Francisco Takeshi de Souza Uejo. ASSINA PELA DELEGANTE: Tarsis Cavalcante Mota. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de julho de 2024.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.08.001/2024-01

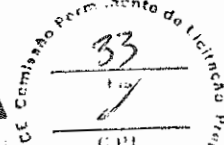
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13.08.001/2024-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 13.08.001/2024 - SEMUJIDF. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA. REPRESENTANTE DO ORGÃO GERENCIADOR: Walisson Silva Gomes. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Sara Ferreira dos Santos. VALOR GLOBAL: R\$ 244.300,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais). Tauá -CE, 03 de setembro de 2024. Walisson Silva Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 22.02.001/2024-SME-08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o Extrato do Contrato 22.02.001/2024-SME-08 resultante do Pregão Eletrônico nº 22.02.001/2024 -SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.052.0000 - Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3:90.30.00. FONTE: 1.500.1001.00, 1.571.0000.00, 1.570.0000.00 e 1.552.0000.00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Tauá através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: A R G BESERRA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,20 (Um mil trezentos e noventa reais e vinte centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Antônia Rita Gonçalves Beserra. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce; 03 de setembro de 2024. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.058.223-** em 03/09/2024 19:46:50 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1400





SECRETARIA DE POLÍTICAS
E PROJETOS PARA A MULHER E FAMÍLIA

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para a Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FeMET), para atender as necessidades da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do município de Tauá - CE.

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☒ Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	Médio	X

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.

Responsável:
SETOR DE COMPRAS

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	X Médio	Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

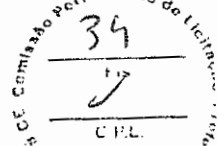
- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DE POLÍTICAS
E PROJETOS PARA A MULHER E FAMÍLIA



PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;

- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade: X Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio X Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETTER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

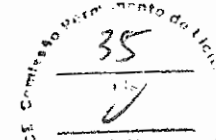
Risco 01: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade: Baixa X Média Alta

Impacto: Baixo Médio X Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL. **Responsável:** FISCAL DO CONTRATO



SECRETARIA DE POLÍTICAS
E PROJETOS PARA A MULHER E FAMÍLIA

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 02: ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixo		Médio	X

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.

Responsável:
FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS.

Risco 03: BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixo		Médio	X

Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

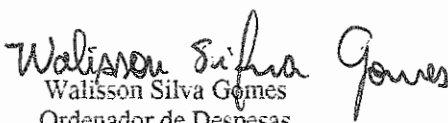
Responsável:
EQUIPE DE
PLANEJAMENTO/
ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.

Responsável: GESTOR
DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 15 de maio de 2026.


Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas
Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família

Contrato permitido do
36
115

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato 28.01.001/2026-SME-06** resultante do Pregão Eletrônico nº 28.01.001/2026-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.063.0000- Ensino Fundamental; 12.365.1002.2.070.0000- Ensino Especial; 12.365.1002.2.072.0000 - Creche; 12.366.1002.2.075.0000- EJA; 12.367.1002.2.077.0000 - Ensino Especial; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00. FONTE: 1.500.1001.00, 1.571.0000.00, 1.552.0000.00 e 1.550.0000.00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Tauá através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 47.980,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Sergio Paulino Barbosa. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 16 de junho de 2026. José Eronilson Alexandrino Souza Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020501/2024-SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao CONTRATO Nº 020501/2024-SEINFRA**, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da construção de campos de futebol no município de Tauá/CE, PT 1015266-61. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** RCANUTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias - de 24 de abril de 2026 a 20 de outubro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II e IV e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Amanda Rodrigues Canuto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de abril de 2026.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROJETOS PARA A MULHER E FAMÍLIA - AVISOS - AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do Município de Tauá, em consonância com o Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos demais órgãos desta Municipalidade que realizará um Registro de Preços com o objetivo de contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para a Feira da Mulher Empreendedora de Tauá (FeMET), para atender as necessidades da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do município de Tauá - CE. A planilha de itens encontra-se disponível na sede da referida Secretaria, localizada na Rua Isaias Setúbal da Paixão, nº 06, bairro Planalto Colibris, Tauá - CE.

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão protocolar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco), no período de 18/06/2026 a 29/06/2026, nos dias úteis, na sede desta Secretaria, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

A Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família solicita aos órgãos que não tenham interesse em adquirir os itens que se manifestem através do e-mail: seruil_saiqvau@hotmail.com.



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Tenda piramidal - locação com montagem e desmontagem de tendas medindo 05x05 metros montados em fe

Materiais

Filtros

CLASSES DE MATERIAIS

TODAS AS CLASSES

5410-Edificações pré-fabricadas e portáteis

6515-Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos

Foram encontrados 2 itens para os filtros

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓	Ações ↑↓
5410	3015	Tenda infértil	<button>Selecionar</button>
6515	12526	Tenda oxigenoterapia	<button>Selecionar</button>

1 item encontrado

1 2 3 4 5

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

sonorização profissional de pequeno porte - locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização p



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Pórtico de entrada - locação com montagem e desmontagem de estrutura em q30 ou similar, com duas torres



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Palco porte pequeno - locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 2,0 metros de



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

1 2 3 4 5

6 7 8 9 10

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

100% de sucesso

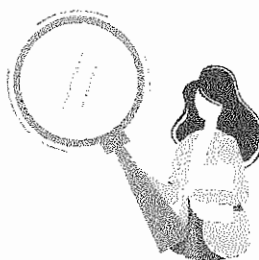


Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Mesas com tampo - locação de mesa plástica ou de ferro resistente, contendo no mínimo 70cm de comprimento



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

11/05/2024 10:00



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Serviço de locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

100% de sucesso

0 0 0 0

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Instalação de pontos de energia elétrica para o evento, compreendendo fornecimento e instalação de cabear 🔍



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

10/11/2017

📄 📁 📧 📧

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Iluminação branca - locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 🔍



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Disciplinador - estrutura metálica em alumínio, com 2 metros de comprimento e 1 metro de altura.



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Cadeiras - locação de cadeiras plásticas, sem braço, com capacidade mínima para 120kg, que devem ser colocadas



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe composta de até 05 (cinco) integrantes, munici



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1170 1171 1172 1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1188 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1310 1311 1312 1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 1330 1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372 1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379 1380 1381 1382 1383 1384 1385 1386 1387 1388 1389 1390 1391 1392 1393 1394 1395 1396 1397 1398 1399 1400 1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1410 1411 1412 1413 1414 1415 1416 1417 1418 1419 1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1429 1430 1431 1432 1433 1434 1435 1436 1437 1438 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1452 1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1460 1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1470 1471 1472 1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1480 1481 1482 1483 1484 1485 1486 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497 1498 1499 1500 1501 1502 1503 1504 1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596 1597 1598 1599 1600 1601 1602 1603 1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626 1627 1628 1629 1630 1631 1632 1633 1634 1635 1636 1637 1638 1639 1640 1641 1642 1643 1644 1645 1646 1647 1648 1649 1650 1651 1652 1653 1654 1655 1656 1657 1658 1659 1660 1661 1662 1663 1664 1665 1666 1667 1668 1669 1670 1671 1672 1673 1674 1675 1676 1677 1678 1679 1680 1681 1682 1683 1684 1685 1686 1687 1688 1689 1690 1691 1692 1693 1694 1695 1696 1697 1698 1699 1700 1701 1702 1703 1704 1705 1706 1707 1708 1709 1710 1711 1712 1713 1714 1715 1716 1717 1718 1719 1720 1721 1722 1723 1724 1725 1726 1727 1728 1729 1730 1731 1732 1733 1734 1735 1736 1737 1738 1739 1740 1741 1742 1743 1744 1745 1746 1747 1748 1749 1750 1751 1752 1753 1754 1755 1756 1757 1758 1759 1760 1761 1762 1763 1764 1765 1766 1767 1768 1769 1770 1771 1772 1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781 1782 1783 1784 1785 1786 1787 1788 1789 1790 1791 1792 1793 1794 1795 1796 1797 1798 1799 1800 1801 1802 1803 1804 1805 1806 1807 1808 1809 1810 1811 1812 1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1820 1821 1822 1823 1824 1825 1826 1827 1828 1829 1830 1831 1832 1833 1834 1835 1836 1837 1838 1839 1840 1841 1842 1843 1844 1845 1846 1847 1848 1849 1850 1851 1852 1853 1854 1855 1856 1857 1858 1859 1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866 1867 1868 1869 1870 1871 1872 1873 1874 1875 1876 1877 1878 1879 1880 1881 1882 1883 1884 1885 1886 1887 1888 1889 1890 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 26

[Entrar como jurisdicionado](#)

x

Entrar como jurisdicionado

Ao entrar como jurisdicionado, você poderá ter acesso a funcionalidades como cadastro de processos e visualização de informações detalhadas.

Iniciar Sessão

Usuário

Senha

Que perfil quer acessar?

Escolha o tipo de ente público associado ao seu usuário. Usuários internos do TCE-CE têm acesso aos três perfis.

- ☐ Município
- ☐ Consórcio Público
- ☐ Estatal Pública

[Entrar](#)

Para saber como obter a permissão de acesso e outras dúvidas, [contate a Ouvidoria](#).

1. [Início](#)
2. [Contratações de Municípios](#)
3. Licitação: 90011/2026-PERP/2026

GENERAL SAMPAIO | Prefeitura Municipal

Licitação: 90011/2026-PERP/2026

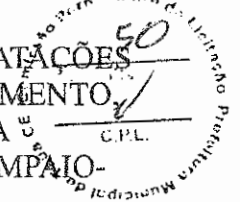
Detalhamento sobre a licitação

Exercício: 2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GERAL SAMPAIO-CE

Síntese do Objeto: Outros**Modalidade:** Pregão **Critério de julgamento:** Menor Preço**Situação:** Finalizada

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE



Data da Publicação do Aviso: 19/05/2026 **Data de Abertura:** 02/06/2026 **Hora da Abertura:** 09:00

Data da Republicação do Aviso: 20/05/2026 →

Data da Reabertura: 03/06/2026 →

Hora da Reabertura: 09:00

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Forma de Publicação

- **Diário Oficial da Estado** → Especificação: D.O.E → Data: 19/05/2026
- **Jornal de Grande Circulação** → Especificação: O POVO → Data: 19/05/2026

Órgãos

- Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Licitantes

- Nome:
REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME
CPF/CNPJ:
24.654.099/0001-03
Objeto/Lote:
GRUPO 01
Valor:
R\$ 403.593,70
- Nome:
REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME
CPF/CNPJ:
24.654.099/0001-03
Objeto/Lote:
GRUPO 02
Valor:
R\$ 869.141,00
- Nome:
REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME
CPF/CNPJ:
24.654.099/0001-03
Objeto/Lote:
GRUPO 08
Valor:
R\$ 136.540,00
- Nome:
REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME
CPF/CNPJ:



24.654.099/0001-03

Objeto/Lote:

GRUPO 09

Valor:

R\$ 72.474,00

• Nome:

REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME

CPF/CNPJ:

24.654.099/0001-03

Objeto/Lote:

GRUPO 11

Valor:

R\$ 15.496,00

• Nome:

E2 ENTRETENIMENTO LTDA

CPF/CNPJ:

42.747.559/0001-20

Objeto/Lote:

GRUPO 03

Valor:

R\$ 256.270,80

• Nome:

E2 ENTRETENIMENTO LTDA

CPF/CNPJ:

42.747.559/0001-20

Objeto/Lote:

GRUPO 04

Valor:

R\$ 579.600,00

• Nome:

E2 ENTRETENIMENTO LTDA

CPF/CNPJ:

42.747.559/0001-20

Objeto/Lote:

GRUPO 05

Valor:

R\$ 159.425,00

• Nome:

E2 ENTRETENIMENTO LTDA

CPF/CNPJ:

42.747.559/0001-20

Objeto/Lote:

GRUPO 06

Valor:

R\$ 16.895,30

• Nome:

E2 ENTRETENIMENTO LTDA

CPF/CNPJ:

42.747.559/0001-20

Objeto/Lote:

GRUPO 07

Valor:

R\$ 46.600,00

• Nome:

E2 ENTRETENIMENTO LTDA

CPF/CNPJ:

42.747.559/0001-20

Objeto/Lote:

**GRUPO 10****Valor:****R\$ 9.900,00****Nº do Processo Administrativo:** 90011/2026-PERP**Fundamentação Legal:** 14133**Ordenador da Despesa:** FRANCISCO DAVI MACENA LOPES**Pregoeiro/Presidente da Comissão:** ivina kagila bezerra de almeida**Responsável pela Informação:** ivina kagila bezerra de almeida**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico:** FRANCISCA LUCICLECIA FERREIRA MENDESQ**Responsável pela Adjudicação:** FRANCISCO DAVI MACENA LOPES**Responsável pela Homologação:** FRANCISCO DAVI DAMACENO LOPES**Regime:** Empreitada por preço global**Registro de Preço:** Sim

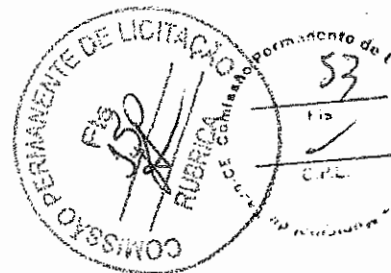
Arquivos

EDITAL E AVISO DE ADIAMENTO PROPOSTA VENCEDORA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Dúvidas? Contate a Ouvidoria.



realize
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026-PE

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Proposta que faz a empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.654.099/0001-03,	
RAZÃO SOCIAL: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME	
CNPJ: 24.654.099/0001-03	
ENDEREÇO: Rua Boa Vista, 340, letra A,	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63.010-127	E-MAIL: realizeservico2024@gmail.com
TELEFONE: 8899835-3007	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: 8899835-3007	TELEFONE: 8899835-3007

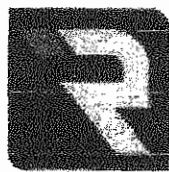
LOTE 01

ITEM	Descrição do item	UND.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 07 (SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2,2 M FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20 MM COM BORDAS DE METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA Ø=¼ INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS.	METRO	200	SERVIÇO	127,84	25.568,00
02	LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4 M DE FRENTE POR 4 M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPONIGHT & DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO.	DIÁRIA	17	SERVIÇO	1.363,00	23.171,00
03	LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 3 M DE FRENTE POR 3 M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5 M DE FRENTE POR 5 M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E COM BANHEIRO.	DIÁRIA	25	SERVIÇO	2.049,00	51.225,00
04	CONFEÇÃO DE PAINEL DENOMINADO BACKDROP COM MEDIDAS 3,5M X 2,5M EM LONA E ESTRUTURA METÁLICA E ARTE INCLUSA	UNIDA DE	3	SERVIÇO	3.854,00	11.562,00
05	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, COM REGULAGEM DE 0,50 A 1 METRO DE ALTURA COM DIMENSÃO 4 M X 4 M	UNIDA DE	20	SERVIÇO	584,00	11.280,00
06	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM ATÉ 2,5 M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6 M, ESTRUTURA PARA PAUNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2 DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5 M X 5 M E A OUTRA MEDINDO 8 M X 6 XM COBERTA EM LONA NIGHT& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31 M DE FRENTE POR 10 M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15 MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAMEL DE 3 X 2 ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDO EM MADEIRA, SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM.	DIÁRIA	5	SERVIÇO	5.734,00	28.670,00
07	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA	DIÁRIA	23	SERVIÇO	3.713,00	85.399,00

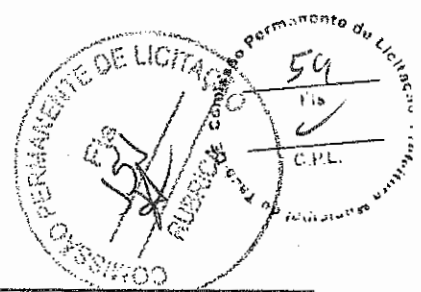
REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro- Juazeiro do Norte - CE - Fone:

Cep: 63.010-127 - CNPJ: 24.654.099/0001-03 - E-mail : realizeservico2024@gmail.com



realize
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



	PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM CARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDO EM MADEIRA					
08	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 8M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE LONA, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO.	DIÁRIA	34	SERVIÇO	2.162,00	73.508,00
09	LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 6 M X 5 M - MONTADO EM Q30, COM 6M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 6 M DE LARGURA POR 4 M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, DIÁRIA, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4 M DE ALTURA POR 1 M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 6 M DE LARGURA POR 2 M DE ALTURA.	DIÁRIA	20	SERVIÇO	1.786,00	35.720,00
10	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGHT & DAY BRANCA.	DIÁRIA	71	SERVIÇO	517,00	36.707,00
11	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MÉDIO PORTE, MEDINDO 5X5 MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGHT & DAY BRANCA	DIÁRIA	63	SERVIÇO	329,90	20.783,70
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 403.593,70

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 403.593,70 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

A empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-ME**, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 (noventa) dias

Declaramos de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Juazeiro do Norte – CE, 03 de Junho de 2026.

**REALIZE EMPREENDIMENTOS
E SERVICOS**

LTDA:24654099000103

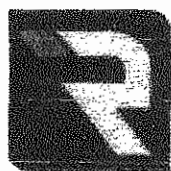
REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-ME

C.N.P.J. sob o nº 24.654.099/0001-03

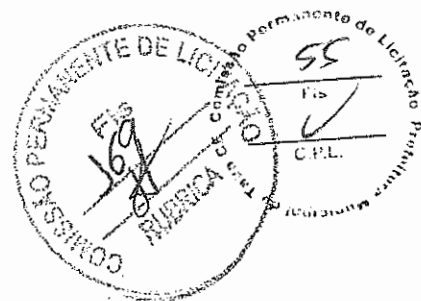
Assinado de forma digital por
**REALIZE EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA:24654099000103**

Dados: 2026.06.03 14:38:58 -03'00'

REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-ME
Rua Boa Vista, 340 "A" Centro- Juazeiro do Norte - CE - Fone: 8899835-3007
Cep: 63.010-127 - CNPJ: 24.654.099/0001-03 - E-mail : realizeservico2024@gmail.com



realize
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026-PE

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Proposta que faz a empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.654.099/0001-03,	
RAZÃO SOCIAL: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME	
CNPJ: 24.654.099/0001-03	
ENDEREÇO: Rua Boa Vista, 340, letra A,	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63.010-127	E-MAIL: realizeservico2024@gmail.com
TELEFONE: 8899835-3007	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: 8899835-3007	TELEFONE: 8899835-3007

LOTE 02

ITEM	Descrição do item	UND.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE GRANDE PORTE, 14 (QUATORZE) REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 8 (OITO) SET LIGHT, MESA DE COMANDO, 03 MÓDULOS DE POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIÁRIA	10	SERVIÇO	5.546,00	55.460,00
13	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE MÉDIO PORTE, 10 REFLETORES PAR 64 SEM GELATINA, 06 SET LIGHTS, MESA DE COMANDO, 02 MÓDULOS DE POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIÁRIA	17	SERVIÇO	2.820,00	47.940,00
14	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE PEQUENO PORTE, 06 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 04 SET LIGHT, MESA DE COMANDO, 01 MÓDULO DE POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIÁRIA	28	SERVIÇO	2.151,00	60.228,00
15	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO -14 (QUATORZE) REFLETORES PAR LED, 10 (DEZ) MOVING LIGHT, 4 (QUATRO) MINI BRUTUS, 2 (DOIS) VENTILADORES, 2 (DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO, 6 (SEIS) MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIÁRIA	10	SERVIÇO	7.379,00	73.790,00
8	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE. SENDO: 10 (DEZ) REFLETORES PAR LED, 6 (SEIS) MOVING LIGHT, 4 (QUATRO) MINI BRUTUS, 2 (DOIS) VENTILADORES, 2 (DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA, MESA DE COMANDO, 4 (QUATRO) MÓDULOS, POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIÁRIA	15	SERVIÇO	3.239,00	48.585,00
17	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE, SENDO 06 REFLETORES LED PAR, 04 MOVING LIGHT, 4 MINI RUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MÁQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS CONECTORES.	DIÁRIA	23	SERVIÇO	2.641,00	60.743,00
18	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2X8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 8 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 15 TON DE 7 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS	DIÁRIA	9	SERVIÇO	8.460,00	76.140,00

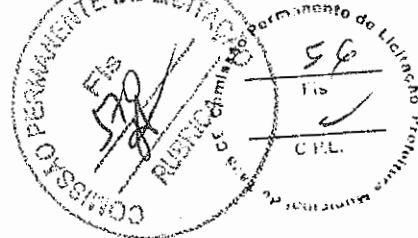
REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro- Juazeiro do Norte - CE - Fone:

Cep: 63.010-127 - CNPJ: 24.654.099/0001-03 - E-mail: realizeservico2024@gmail.com



realize
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS

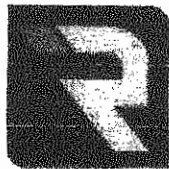


	PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO. 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPERLUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COM UNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS.					
19	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM DUAS MESAS DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 64 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2X8), 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 8 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1,5 TON DE 7M (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5M.	DIÁRIA	8	SERVIÇO	12.220,00	97.760,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2X4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 LON. DE 04 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01 SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO. 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPERLUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A/ MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO BORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS.	DIÁRIA	26	SERVIÇO	5.968,00	155.168,00
21	SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRANCO ESTÉREO 1/318 Q. CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS. 01 AMPLIFICADOR DE 4000 WRMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 WRMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WRMS.	DIÁRIA	45	SERVIÇO	1.807,00	81.315,00

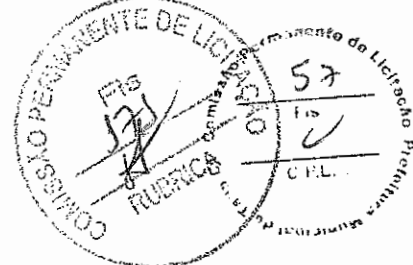
REALIZE EMPREENHIMENTOS E SERVICOS-ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro- Juazeiro do Norte - CE - Fone: 8899835-3007

Cep: 63.010-127 - CNPJ: 24.654.099/0001-03 - E-mail : realizeservico2024@gmail.com



realize
EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS



	01 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 2 PEDESTAIS, CD PLAYER, 06 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS.					
22	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MASTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 Q, CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 WRMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 WRMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WRMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ 4 PEDESTAIS, CD PLAYER, 08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS.	DIÁRIA	28	SERVIÇO	2.199,00	61.572,00
23	LOCAÇÃO DE TELA DE LED, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 2 M X 4 M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	DIÁRIA	20	SERVIÇO	2.522,00	50.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 869.141,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 869.141,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS)

A empresa REALIZE EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS-ME, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 (noventa) dias

Declaramos de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Juazeiro do Norte – CE, 03 de Junho de 2026.

**REALIZE EMPREENDEIMENTOS
E SERVICOS
LTDA:24654099000103**

Assinado de forma digital por
REALIZE EMPREENDEIMENTOS E
SERVICOS LTDA:24654099000103
Dados: 2026.06.03 14:39:51 -03'00'

**REALIZE EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS-ME
C.N.P.J. sob o nº 24.654.099/0001-03**

REALIZE EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS-ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro- Juazeiro do Norte - CE - Fone: 8899835-3007
Cep: 63.010-127 - CNPJ: 24.654.099/0001-03 - E-mail : realizeservico2024@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº. 2026.05.14.11-PE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 14.133/21, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no aviso de contratação.

Declaramos que no preço proposto, estão incluídos todos os custos necessários para a execução do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

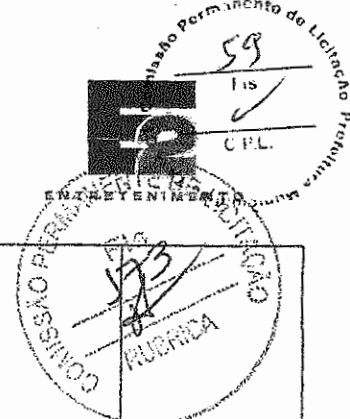
Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

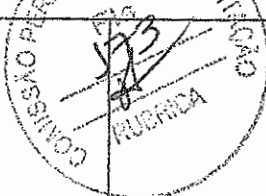
LOTE 03 - SERVIÇOS DE APOIO E CERIMONIAL					
Item	Especificações	Und	Quant	V. Unit	V. total
01	CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPATAZIA: EQUIPE DE LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, ANTES, DURANTE E DEPOIS DO ACONTECIMENTO.	diária	250	R\$ 170,05	R\$ 42.512,50
02	COMUNICADOR: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) COMUNICADOR DE EVENTOS DE RENOME PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES).	cachê	19	R\$ 505,70	R\$ 9.608,11
03	EQUIPE DE APOIO DIURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADAS, TREINADAS, UNIFORMIZADAS E CAPACITADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS. NECESSÁRIO POSSUIR EXPERIÊNCIA DE SEGURANÇA EM EVENTOS.	diária	500	R\$ 180,50	R\$ 90.250,00
04	EQUIPE DE APOIO NOTURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADAS,	diária	600	R\$ 179,00	R\$ 102.030,00

E2 ENTRENIMENTO LTDA | 42.747.559/0001-20

Rua Conego Braveza, 760 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/Ce.

Tel.: (85) 99185-2122 | contato.e2entrenimento@gmail.com



	TREINADAS, UNIFORMIZADAS E CAPACITADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS NOTURNOS. NECESSÁRIO POSSUIR EXPERIÊNCIA DE SEGURANÇA EM EVENTOS.					
05	MESTRE DE CERIMÔNIA: CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE (ACIMA DE 5.000 PESSOAS) PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DO CERIMONIAL.	cachê	13	R\$ 500,00	R\$ 6.175,00	
TOTAL LOTE 03				R\$ 256.270,80		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 256.270,80 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos.)						

Fortaleza-CE, 05 de junho de 2026.

CARLA EMANUELE
ALVES

EUFRASIO 01863405321

E2 ENTRENIMENTO LTDA
CNPJ: 42.747.559/0001-20

ENTRENIMENTO

E2 ENTRENIMENTO LTDA | 42.747.559/0001-20

Rua Conego Braveza, 760 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/Ce.

Tel.: (85) 99185-2122 | contato.e2entrenimento@gmail.com